

CARTA-00392/2017

SESI, SENAI E IEL
Gerência Executiva de Relações Internacionais

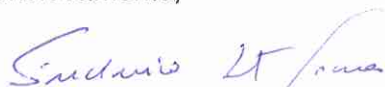
Brasília, 8 de março de 2017

Niky Fabiancic
Representante-residente
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Prezado Diretor Fabiancic,

Temos a satisfação de encaminhar-lhe original da Carta Acordo entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o PNUD para a execução do projeto Apoio à Formação Profissional no Haiti e Ações Afins de Fortalecimento Institucional, assinada em quatro originais em 9 de novembro de 2016.

Atenciosamente,



Frederico Lamego de Teixeira Soares
Gerente Executivo de Relações Internacionais

15:35 10/03/2017 239322 PROCUREMENT UNIT

***** (PROTOCOLLO) P N U D

CARTA-ACORDO ENTRE
O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)
EO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO NACIONAL (SENAI) PARA A
EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO PROJETO DE
APOIO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO HAITI MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL E AÇÕES AFINS DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL -- BRA/16/004 00095226

Prezado/a Senhor/a,

1. Referimo-nos às consultas entre oficiais do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil (doravante denominado PNUD) e representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Nacional (doravante SENAI-DN) a respeito da realização, em conjunto com o Departamento Regional do SENAI do Rio Grande do Sul (doravante SENAI-RS), de atividades de execução do projeto BRA/16/004 00095226 — Apoio à Formação Profissional no Haiti mediante a Instalação de Centro de Formação Profissional e Ações Afins de Fortalecimento Institucional (doravante denominado Projeto), como especificado no Anexo 1: Descrição do Projeto, no qual o PNUD atua como parte responsável.

2. De acordo com o Documento do Projeto assinado entre o Governo do Haiti, o PNUD Haiti e o PNUD Brasil e com base nos presentes termos e condições, confirmamos nosso aceite às atividades a serem realizadas pelo SENAI-DN e SENAI-RS no âmbito do Projeto, como especificado no Anexo 2: Termos de Referência para Elaboração dos Produtos (doravante denominados genericamente como “Produtos”). O SENAI-DN, o SENAI-RS e o PNUD atuarão de forma próxima, com consultas mútuas, em todos os aspectos da elaboração dos Produtos. O SENAI-DN e SENAI-RS não serão responsáveis por atividades além das descritas no Anexo 2 desta Carta.

3. O SENAI-DN e o SENAI-RS serão responsáveis pela elaboração e execução dos planos de trabalho para a obtenção dos Produtos, com a devida diligência (“*due diligence*”) e eficiência, conforme suas regras, regulamentos e outras diretrizes financeiras, desde que elas sejam consistentes com as Regras e Regulamentos Financeiros do PNUD. Em todos os outros casos, as Regras e Regulamentos Financeiros do PNUD devem ser observados.

4. Na condução dos produtos previstos nesta Carta, os funcionários e os subcontratados do SENAI-DN e do SENAI-RS não serão considerados em nenhum aspecto empregados ou agentes do PNUD. O PNUD não assumirá nenhuma responsabilidade por reclamações advindas de atos ou omissões do SENAI-DN e do SENAI-RS ou de seus funcionários, ou de seus subcontratados e seus funcionários, na execução dos produtos, ou por ações relativas a morte, lesão corporal, invalidez, dano à propriedade ou outros prejuízos que possam ser sofridos pelo SENAI-DN e pelo SENAI-RS e seus funcionários, resultantes do trabalho relacionado aos produtos.

5. Todo subcontratado, incluindo ONGs que tenham contratos assinados com o SENAI-DN e/ou o SENAI-RS, deverá trabalhar sob a supervisão de um responsável designado pelo SENAI-DN e/ou SENAI-RS. Esses subcontratados permanecerão responsáveis perante o SENAI-DN e/ou SENAI-RS no que tange à forma em que as funções designadas são executadas.



Coarante

6. Mediante a assinatura desta Carta, o PNUD efetuará pagamentos ao SENAI-DN de acordo com o cronograma e com as condições de pagamento especificados no Anexo 3: Cronograma de Apresentação de Produtos e Pagamentos, no valor máximo de USD 4.015.264,00, e ao PNUD caberá a execução de USD 12.984.736,00 restantes totalizando USD 17.000.000,00.
7. O SENAI-DN e o SENAI-RS não deverão realizar nenhum comprometimento financeiro ou incorrer em despesas que excedam o orçamento total dos Produtos, conforme estabelecido no anexo 3. O SENAI-DN e o SENAI-RS deverão consultar regularmente o PNUD a respeito do status e do uso dos recursos e deverão prontamente informar ao PNUD quando tomarem ciência de que o orçamento para a execução dos Produtos seja insuficiente para implementar completamente o projeto da forma acordada no Anexo 2. Nesse caso, o SENAI e o PNUD por-se-ão de acordo sobre o montante adicional a ser pago pelos Produtos em questão e sobre uma compensação sob a forma de redução correspondente dos custos de outros Produtos, desde que os remanejamentos de valores não alterem o valor total de pagamentos destinados ao SENAI, conforme fixados na Cláusula 6 acima. O PNUD não terá obrigação de prover qualquer recurso ou fazer qualquer reembolso ao SENAI-DN ou ao SENAI-RS por despesas realizadas pelos mesmos que ultrapassem o orçamento total estabelecido no Anexo 3.
8. Quando da apresentação de cada Produto, o SENAI-DN e/ou SENAI-RS deverão encaminhar um relatório financeiro ao Diretor de País ou Representante Residente do PNUD Brasil, no formato do Anexo 4 em até 30 dias após a apresentação do produto. O PNUD considerará este relatório como um detalhamento do relatório financeiro do projeto BRA/16/004 00095226 –“Apoio à Formação Profissional no Haiti mediante a Instalação de Centro de Formação Profissional e Ações Afins de Fortalecimento Institucional”. Reserva-se o PNUD o direito de dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste relatório financeiro e/ou do produto antes de efetivar o desembolso nos termos previstos no Artigo 6 desta Carta Acordo.
9. O não atendimento às especificações do item 8 acima poderá configurar na suspensão de pagamentos futuros ao SENAI-DN e/ou ao SENAI-RS, até a regularização da pendência.
10. O SENAI-DN e/ou o SENAI-RS deverão submeter relatórios de progresso das atividades conforme seja considerado necessário pelo PNUD no exercício de suas atribuições.
11. O SENAI-DN e/ou o SENAI-RS deverão fornecer um relatório final em até 6 meses após completar todos os Produtos (modelo básico disponível no Anexo 5), incluindo lista de equipamentos duráveis adquiridos pelo SENAI-DN e/ou pelo SENAI-RS e todas as demonstrações e registros financeiros relevantes auditados ou certificados relacionadas a tais produtos, conforme apropriado e de acordo com suas próprias Regras e Regulamentos Financeiros.
12. Equipamentos e suprimentos que venham a ser fornecidos pelo PNUD ou adquiridos por meio de fundos administrados pelo PNUD serão alocados conforme acordado, por escrito, entre o PNUD e o SENAI-DN e/ou o SENAI-RS.



13. Quaisquer alterações no Projeto que possam vir a afetar o desenvolvimento do trabalho realizado pelo SENAI-DN e/ou pelo SENAI-RS, conforme Anexo 2, deverão ser recomendadas somente após consulta entre as Partes e acordadas mediante a celebração de termo aditivo específico.
14. Para quaisquer questões não especificamente mencionadas nesta carta as partes assegurarão que elas sejam resolvidas conforme as provisões adequadas do Projeto, ou de quaisquer de suas revisões, observados as respectivas Regras e Regulamentos Financeiros do SENAI-DN e/ou do SENAI-RS e do PNUD.
15. O disposto nesta Carta ficará em vigor até o final do Projeto, ou até a conclusão dos produtos constantes do Anexo 2, ou até que seja finalizado por escrito (com 30 dias de aviso prévio) por qualquer uma das Partes. O cronograma de pagamentos especificado no Anexo 3 permanece em vigor com base na execução continuada pelo SENAI-DN e/ou pelo SENAI-RS, a menos que receba indicação contrária por escrito do PNUD.
16. Qualquer saldo de recursos sem alocação ou comprometimento após a conclusão dos produtos deverá ser devolvido, em até 90 dias, ao PNUD na conta corrente do Projeto.
17. Qualquer aditamento à presente carta deverá ser efetuado por mútuo acordo entre as Partes envolvidas e por escrito.
18. Correspondência adicional referente a esta Carta, para além de cartas de acordo assinadas e aditivos relativos, deverá ser direcionada para o Diretor de País/Representante Residente do PNUD.

NIKY FABIANCIC

Representante Residente do PNUD Brasil
Endereço: Casa das Nações Unidas no Brasil –
Complexo Sérgio Vieira de Mello, Módulo I – Prédio Zilda Arns
Setor de Embaixadas Norte,
Quadra 802, Conjunto C, Lote 17,
CEP: 70800-400 – Brasília - DF

19. O SENAI-DN e o SENAI-RS deverão manter o Diretor de País/Representante Residente do PNUD devidamente informado sobre as ações realizadas para cumprir com o estipulado nesta carta de acordo.
20. O PNUD e o SENAI-DN poderão suspender este Acordo, em sua totalidade ou em parte, por meio de notificação por escrito, caso surjam circunstâncias que possam prejudicar a conclusão bem-sucedida das Atividades.
21. Qualquer controvérsia entre o PNUD e o SENAI-DN decorrente ou relacionada a esta carta e que não seja resolvida por meio de negociação ou outra forma acordada de resolução deve, a pedido de



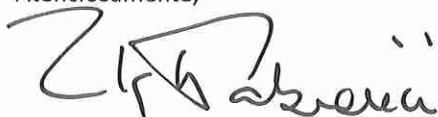
João

qualquer das partes, ser submetida a um Tribunal de três árbitros. Cada parte deverá nomear um árbitro, e os dois árbitros nomeados deverão nomear um terceiro árbitro, que será o Presidente do Tribunal. Se no prazo de 15 dias após a nomeação dos dois árbitros o terceiro não tiver sido nomeado, qualquer das partes poderá solicitar ao Presidente da Corte Internacional de Justiça que nomeie o referido árbitro. O Tribunal deverá determinar seus próprios procedimentos, desde que dois dos árbitros constituam quórum para todos os efeitos e que todas as decisões requeiram a aprovação de dois dos árbitros. As despesas do Tribunal deverão ser custeadas pelas partes, conforme definido pelo Tribunal. A sentença arbitral deverá conter uma declaração das razões nas quais a mesma é baseada e deverá ser final e vinculante às partes.

22. Nada neste acordo ou a ele relacionado deverá ser considerado como desistência, expressa ou tácita, dos privilégios e imunidades das Nações Unidas, incluindo seus órgãos subsidiários.

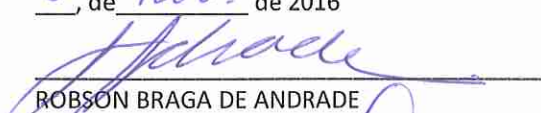
23. Se Vossa Senhoria estiver de acordo com o disposto acima, solicita-se gentilmente assinar e devolver a este escritório duas vias desta carta. A aceitação de Vossa Senhoria constituirá a base para a participação do SENAI-DN e do SENAI-RS na execução do projeto.

Atenciosamente,




NIKY EABIANCIC
Representante Residente do PNUD Brasil

9, de nov. de 2016

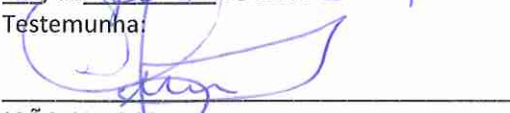


ROBSON BRAGA DE ANDRADE
Presidente do Conselho Nacional do SENAI-DN
9, de nov. de 2016



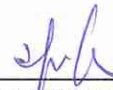
HEITOR JOSÉ MÜLLER
Presidente do Conselho Regional do SENAI-RS
23, de fev. de 2016 2017

Testemunha:




JOÃO ALMINO
Diretor Geral da ABC/MRE

9, de nov. de 2016



RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI
Diretor Geral do SENAI – DN
9, de nov. de 2016



CARLOS ARTUR TREIN
Diretor Regional do SENAI – RS
23, de fev. de 2016 2017



ANEXO 1

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO DE PROJETO

Título do projeto:

Apoio à Formação Profissional no Haiti mediante a Instalação de Centro de Formação Profissional e Ações Afins de Fortalecimento Institucional

Número do projeto: BRA/16/004 00095226 (proposto)

Parceiro executor: PNUD Brasil

Parceiro responsável: UNDP Haiti

Modalidade de execução: DIM

Data de início: 1 de agosto 2016 Data de conclusão: 31 de dezembro de 2019

Data da reunião do comitê de avaliação de projetos (PAC):

O projeto contribui para o objetivo de aumentar o acesso à formação profissional e de promover a criação de empregos e o desenvolvimento social. Os seus resultados esperados incluem:

- A instalação de um centro de formação profissional com capacidade de treinar 3000 estudantes por ano;
- A realização de um programa de fortalecimento institucional de longo prazo para o Instituto Nacional de Formação Profissional e Técnica (INFP) visando ao desenvolvimento de sua capacidade de cumprir o seu mandato institucional de promover a formação profissional no Haiti;
- A oferta de programas formativos para a população em geral em ocupações com alta empregabilidade ou alto potencial de auto-emprego.

O projeto também promoverá o intercâmbio de boas práticas em formação profissional entre o Brasil e o Haiti. Em se tratando de iniciativa que envolve múltiplos atores, entre os quais o Governo haitiano, o Governo brasileiro e o PNUD, o projeto adotará mecanismos de monitoramento e avaliação com vistas a apontar ajustes necessários durante a vida do projeto, documentar lições aprendidas e boas práticas, assim como dar transparência.

A necessidade de identificação de um parceiro para execução das atividades previstas nesta carta acordo se deu no desenho do Projeto BRA/16/004–Apoio à Formação Profissional no Haiti mediante a Instalação de Centro de Formação Profissional e Ações Afins de Fortalecimento Institucional e foi devidamente aprovada pelo Comitê de Apreciação de Projetos do PNUD (Project Appraisal Committee – PAC) na data de 6 de julho de 2016, conforme regulamentos programáticos do PNUD.

Esta Carta Acordo se insere na estrutura lógica do projeto BRA/16/004, conforme descrito a seguir: Todas as atividades dos quatro resultados (outcomes) e seus respectivos sub-resultados (outputs) do projeto estão contempladas.

O referido Documento de Projeto discrimina os papéis e as responsabilidades do PNUD e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Nacional. Com base nos dispositivos dos Arranjos de Gerenciamento do projeto, previstos nas seções III – Results and Partnerships e IV – Project Management, caberá ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Nacional a supervisão técnica dos produtos desta carta acordo, os quais uma vez apresentados serão analisados e aceitos pelo PNUD previamente aos trâmites de pagamento a serem conduzidos pelo PNUD nos termos desta Carta Acordo.



Outras informações sobre o Documento de Projeto podem ser solicitadas diretamente ao organismo e também estarão disponíveis no Portal Internacional de Transparência do PNUD: <http://open.undp.org/>



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be "Garcia".

ANEXO 2

TERMOS DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS

1 -Número do Projeto: BRA/16/004 00095226

2 - Título do Projeto: Apoio à Formação Profissional no Haiti mediante a Instalação de Centro de Formação Profissional e Ações Afins de Fortalecimento Institucional

3 - Resultados a serem alcançados pelo SENAI-DN e pelo SENAI-RS

O projeto contribui para os objetivos nacionais do Haiti de ampliar o acesso à formação profissional e de promover a criação de empregos e o desenvolvimento social. Os quatro resultados do projeto e os produtos que os acompanham são os seguintes:

- 1) Centro de formação profissional implantado, com capacidade para treinar cerca de 3000 estudantes por ano;
- 2) INFP fortalecido para continuar cumprindo o seu mandato institucional de promover a formação profissional no Haiti;
- 3) Programas formativos para ocupações de alta empregabilidade e/ou alto potencial de auto emprego oferecidos à população em geral, com foco especial nos jovens;
- 4) Gestão, monitoramento e avaliação do projeto asseguradas.

4 - Trabalho a ser realizado pelo SENAI- Listagem de Produtos

Explicar os produtos a serem obtidos pela entidade.

Resultado 1: Centro de formação profissional implantado, com capacidade para treinar cerca de 3000 estudantes por ano

Sub-resultado R1.1: Identificação do local para a instalação do Centro de Formação Profissional Brasil-Haiti (CFPBH)

Produto-entrega 1 SENAI: Parecer SENAI contendo as informações básicas que devem ser observadas pelo Comitê Técnico visando à definição da localização do CFPBH e Parecer Final do Comitê Técnico.

Este documento contém informações e recomendações para subsidiar decisão de comitê técnico formado de representantes do INFP, do PNUD e do SENAI a propósito da localidade em que será instalado o Centro de Formação Profissional Brasil-Haiti. O INFP terá liberdade para tomar a decisão final sobre a localização do Centro.

As atividades necessárias para a obtenção do sub-resultado R1.1 e que subsidiam o Parecer SENAI compreendem: (i) a elaboração dos descritivos técnicos para as instalações, tais como área, condições de acesso, população servida, etc.; (ii) a constituição de um comitê técnico para selecionar o local, com base em recomendação do INFP; (iii) a realização de missão de reconhecimento para avaliar o local; (iv) a verificação da titularidade legal do terreno; e (v) a convocação de reunião do comitê técnico para decidir sobre o local. (A1.1.1, A1.1.2, A1.1.3, A1.1.4).

Sub-resultado R 1.2: Identificação de ocupações e tecnologias para as quais o CFPBH oferecerá cursos

Produto-entrega 2 SENAI: Parecer SENAI contendo recomendações de áreas tecnológicas/ocupações para subsidiar definição do Comitê Técnico e Parecer Final do Comitê Técnico

Este documento contém recomendações de áreas tecnológicas/ocupações para subsidiar decisão de um comitê formado de representantes do INFP, do PNUD e do SENAI a propósito das áreas tecnológicas e/ou ocupações para as quais serão oferecidos cursos no CFPBH.



J. Molinar

As atividades necessárias para a obtenção do sub-resultado R 1.2 e que subsidiam o parecer SENAI compreendem: (i) a identificação da demanda por ocupações ou trabalhadores qualificados na área de influência do CBHFP (a oferta de áreas tecnológicas será limitada a oito); (ii) a constituição de um comitê técnico para selecionar as áreas tecnológicas para as quais se oferecerão cursos; (iii) a realização de missão de reconhecimento para levantar a demanda; (iv) a convocação de reunião do comitê técnico para selecionar as áreas e/ou as ocupações para as quais serão oferecidos cursos. (A1.2.1, A1.2.2, A1.2.3, A1.2.4).

Sub-resultado R 1.3: Apoio à construção ou adaptação das instalações do CFPBH para oferecer cursos.

Produto-entrega 3 SENAI: Estudo de Viabilidade para informar o PNUD Haiti sobre as especificações técnicas necessárias para a construção ou adaptação do CFPBH

O estudo de viabilidade contém a definição de requisitos e especificações técnicas para a obra (de construção ou de reforma ou adaptação) do CFPBH.

Com vistas a alcançar este sub-resultado R 1.3, o SENAI realizará missão ao Haiti para o levantamento das informações do espaço destinado ao CFPBH, conforme decisão mencionada no Sub-resultado R1.1 acima. Em seguida, o SENAI elaborará descritivos técnicos para a construção ou a adaptação do prédio onde se instalará o CFPBH, tendo por base os Desenhos Curriculares descritos pela Metodologia SENAI de Educação Profissional. Estas especificações serão validadas com o INFP e o PNUD.

O PNUD Haiti se encarregará da licitação das obras e contratará a empresa vencedora. O PNUD Haiti e o SENAI farão o acompanhamento da obra com base em um plano acordado que discrimina as responsabilidades de cada parte. O PNUD Haiti e o SENAI validarão a entrega. Serão observados critérios de sustentabilidade e de resistência a terremotos no projeto de construção ou de adaptação da infraestrutura física. (A1.3.1, A1.3.2, A1.3.3)

Atividade 1 PNUD Haiti: Contrato da empresa para a execução da obra

Esta atividade consiste na licitação e contratação pelo PNUD Haiti da empresa de construção licitada para construir, adaptar ou reformar as instalações do CFPBH. (A1.3.4)

Atividade 2 PNUD Haiti: Relatórios de acompanhamento e gestão da obra

Esta atividade contempla a contratação pelo PNUD Haiti de profissional para supervisionar a execução da obra pela empresa de construção. (A1.3.5)

Atividade 3 PNUD Haiti: Execução da obra

Esta atividade consiste na execução da obra pela empresa de construção, sob supervisão do PNUD Haiti e do SENAI. (A1.3.6)

Produto-entrega 4 SENAI: Laudo de medição de obra– Laudo de Mediçãonº 1

Entende-se por laudo de medição a verificação do atendimento aos requisitos definidos para a gestão do serviço de engenharia. O SENAI acompanhará a realização da obra em três missões de acompanhamento. Imediatamente após cada uma das duas primeiras missões, o SENAI emitirá um laudo de medição de obra. Após a terceira e última missão, o SENAI emitirá um laudo de validação da entrega. O PNUD Haiti, o INFP e o SENAI farão o acompanhamento da obra com base em um plano acordado que discrimina as responsabilidades de cada parte. As três partes validarão a entrega. Serão observados critérios de sustentabilidade e de resistência a terremotos na construção ou na adaptação da infraestrutura física. (A1.3.7, A1.3.8)

Produto-entrega 5 SENAI: Laudo de medição de obra– Laudo de Mediçãonº 2

Entende-se por laudo de medição a verificação do atendimento aos requisitos definidos para a gestão do serviço de engenharia. O SENAI acompanhará a realização da obra em três missões de acompanhamento. Imediatamente após cada uma das duas primeiras missões, o SENAI emitirá um laudo de medição de obra. Após a terceira e última missão, o SENAI emitirá um laudo de validação da entrega. O PNUD Haiti, o INFP e o SENAI farão o acompanhamento da obra com base em um plano acordado que discrimina as responsabilidades de cada parte. As três partes validarão a



entrega. Serão observados critérios de sustentabilidade e de resistência a terremotos na construção ou na adaptação da infraestrutura física. (A1.3.7, A1.3.8)

Produto-entrega 6 SENAI: Laudo de validação da entrega da obra

Laudo de validação é a verificação do atendimento aos requisitos definidos para a gestão do serviço de engenharia. É o laudo que o SENAI emitirá por ocasião da terceira e última missão de acompanhamento da obra. (A1.3.9)

Sub-resultado R 1.4: CFPBH dotado de equipamentos, ferramentas e mobiliário para viabilizar o seu funcionamento.

Produto-entrega 7 SENAI: Especificações técnicas para subsidiar o PNUD Haiti na aquisição de equipamentos, máquinas, ferramentas, instrumentos e mobiliário do CFPBH

As especificações técnicas são documentos que descrevem com precisão bens ou produtos a serem comprados.

O SENAI preparará listas de equipamentos, máquinas, ferramentas, instrumentos de mensuração e mobiliário para o desenvolvimento dos cursos, conforme as áreas selecionadas, para entregar ao PNUD Haiti e elaborará as especificações técnicas para a aquisição desses itens. O PNUD Haiti providenciará os documentos de licitação e realizará a licitação para a aquisição desses itens prevendo entrega técnica (recebimento, montagem/instalação e teste operacional) no Haiti e a capacitação de uso. O SENAI emitirá Laudo de Validação da Entrega Técnica dos equipamentos, máquinas, ferramentas, instrumentos e mobiliário do CFPBH. (A1.4.1, A1.4.2) O PNUD Haiti e o SENAI validarão a entrega dos equipamentos, máquinas, ferramentas, instrumentos e mobiliário do CFPBH.

Atividade 4 PNUD Haiti: Aquisição de equipamentos, máquinas, ferramentas, instrumentos, mobiliário para o CFPBH

Esta atividade consiste na aquisição pelo PNUD Haiti de equipamentos, máquinas, ferramentas, instrumentos, mobiliário para o CFPBH, com base em especificações técnicas fornecidas pelo SENAI.

O PNUD Haiti providenciará os documentos de licitação e realizará a licitação para a aquisição desses itens prevendo entrega técnica (recebimento, montagem/instalação e teste operacional) no Haiti e a capacitação de uso. O SENAI emitirá Laudo de Validação da Entrega Técnica dos equipamentos, máquinas, ferramentas, instrumentos e mobiliário do CFPBH. (A1.4.3)

O PNUD Haiti e o SENAI validarão a entrega dos equipamentos, máquinas, ferramentas, instrumentos e mobiliário do CFPBH.

Produto-entrega 8 SENAI: Especificações técnicas para subsidiar o PNUD Haiti na aquisição de acervo bibliográfico e equipamentos para a biblioteca técnica do CFPBH

As especificações técnicas são documentos que descrevem com precisão bens ou produtos a serem comprados.

O SENAI elaborará as especificações técnicas do acervo bibliográfico e dos equipamentos da biblioteca técnica do CFPBH para aquisição pelo PNUD Haiti.

O PNUD Haiti providenciará os documentos de licitação e realizará a licitação para a aquisição desses itens prevendo, no caso do equipamento da biblioteca, entrega técnica (recebimento, montagem/instalação e teste operacional) no Haiti.

O SENAI emitirá Laudo de Validação da Entrega Técnica do acervo bibliográfico do CFPBH. (A1.4.5) O PNUD Haiti e o SENAI validarão a entrega do acervo bibliográfico do CFPBH.



[Handwritten signature]

Atividade 5 PNUD Haiti: Aquisição de acervo bibliográfico e equipamento para a biblioteca técnica do CFPBH

Esta atividade consiste na aquisição pelo PNUD Haiti de acervo bibliográfico e equipamento para a biblioteca técnica do CFPBH, com base em especificações técnicas fornecidas pelo SENAI.

O PNUD Haiti providenciará os documentos de licitação e realizará a licitação para a aquisição desses itens prevendo, no caso do equipamento da biblioteca, entrega técnica (recebimento, montagem/instalação e teste operacional) no Haiti. O SENAI emitirá Laudo de Validação da Entrega Técnica dos equipamentos, máquinas, ferramentas, instrumentos e mobiliário do CFPBH. (A1.4.6)

O PNUD Haiti e o SENAI validarão a entrega do acervo bibliográfico e equipamento para a biblioteca do CFPBH.

Produto-entrega 9 SENAI: Laudo de Validação da Entrega Técnica dos equipamentos, máquinas, ferramentas, instrumentos, mobiliário, acervo bibliográfico e equipamento da biblioteca técnica do CFPBH

Entende-se por Laudo de Validação da Entrega Técnica a verificação do atendimento aos requisitos definidos para o funcionamento dos itens adquiridos.

O PNUD Haiti receberá, no Haiti e em endereços definidos na licitação, os itens adquiridos que serão testados durante a sua instalação. O SENAI será o responsável pela validação da entrega técnica, por parte dos fornecedores. (A1.4.4)

O PNUD Haiti e o SENAI validarão a entrega dos equipamentos, máquinas, ferramentas, instrumentos e mobiliário, bem como, do acervo bibliográfico e equipamentos da biblioteca do CFPBH

Resultado 2: INFP fortalecido para continuar cumprindo o seu mandato institucional de promover a formação profissional no Haiti

Sub-resultado R 2.1: Instrutores do INFP com capacitação adicional para atuar em centros de formação profissional.

As atividades a serem realizadas pelo SENAI para obter este sub-resultado compreendem as seguintes: (i) elaborar perfis profissionais para os instrutores do CBHFP; (ii) apoiar o INFP na seleção de instrutores para receberem treinamento especializado; (iii) elaborar plano de treinamento; (iv) executar programa de treinamento de instrutores; (v) apoiar o INFP na seleção de instrutores para receberem treinamento adicional no Brasil; (vi) realizar treinamento no Brasil; e (vii) apoiar INFP na seleção de instrutores para atuarem no CBHFP. A escolha final de instrutores para participarem nas ações de capacitação serão de responsabilidade do INFP.

Produto-entrega 10 SENAI: Requisitos para a seleção de docentes para atuação no CFPBH e elaboração de programa de formação de docentes

O SENAI cooperará com o INFP na definição do perfil de instrutores para atuação em Centro de Formação Profissional. O produto-entrega consiste em documento com recomendações dos perfis desejados dos docentes em termos de formação e experiência para atuação no CFPBH. O SENAI poderá apoiar o INFP na seleção de instrutores para capacitação em prática docente. O SENAI elaborará programa de capacitação técnica para a prática docente e apoiará o INFP na seleção de instrutores para atuação no CFPBH. A escolha final de instrutores para participarem nas ações de capacitação será de responsabilidade do INFP. (A2.1.1, A2.1.2, A2.1.3, A2.1.6)

Produto-entrega 11 SENAI: Programa de capacitação, no Haiti e no Brasil

Executar o programa de capacitação técnica em prática docente no Haiti e no Brasil (A2.1.4).



Execução 7

Produto-entrega 12 SENAI: Material de capacitação

Preparar material para capacitação para a prática docente no Haiti e no Brasil. (A2.1.5)

Sub-resultado R 2.2: Análise de mercado de trabalho e elaboração de currículos

As atividades do SENAI necessárias ao alcance deste sub-resultado compreendem as seguintes: (i) elaborar descrições de funções (job descriptions) para o pessoal do INFP que será encarregado da análise de mercado de trabalho e da elaboração de currículos; (ii) apoiar o INFP na seleção de pessoal para receber treinamento especializado; (iii) elaborar plano de capacitação; (iv) realizar programa de treinamento; (v) apoiar o INFP na seleção de pessoal para realizar estágio no Brasil; (vi) realizar estágio; e (vii) apoiar INFP na seleção de pessoal para atuar no CBHFP. A escolha final de instrutores para participarem nas ações descritas acima será de responsabilidade do INFP.

Produto-entrega 13 SENAI: Requisitos para a seleção de profissionais do INFP para formação em identificação de demandas, perfis profissionais, desenho curricular e certificação

A identificação das demandas da indústria por trabalhadores qualificados, a elaboração de perfis profissionais e o desenho de currículos são funções essenciais de uma instituição de formação profissional. O SENAI apoiará o INFP no desenvolvimento de suas capacidades para o exercício dessas funções por meio de um programa de capacitação específico. A primeira atividade nesse sentido é a elaboração de descrições de funções (*job descriptions*) para o pessoal do INFP que será encarregado da análise de mercado de trabalho e da elaboração de currículos. (A2.2.1, A2.2.2,)

Produto-entrega 14 SENAI: Programa de capacitação, no Haiti e no Brasil, de profissionais do INFP para identificação de demandas, perfis profissionais, desenho curricular e certificação

Executar programa de capacitação em identificação de demanda, perfis profissionais, desenho curricular e certificação (A2.2.3, A2.2.4, A2.2.6)

Produto-entrega 15 SENAI: Material de capacitação para profissionais do INFP para identificação de demandas, perfis profissionais, desenho curricular e certificação

Preparar material para a capacitação (A2.2.5)

Sub-resultado R 2.3: Gestores e quadro administrativo do INFP capacitados para obterem mais alto desempenho em gestão da formação profissional

As atividades do SENAI necessárias ao alcance deste sub-resultado são: (i) cooperar com o INFP na elaboração das descrições de funções (job descriptions) para gestores e quadro administrativo para receberem treinamento na gestão de centros de formação profissional; (ii) apoiar INFP na escolha de gestores e pessoal da administração para receberem treinamento especializado; (iii) elaborar plano de treinamento; (iv) realizar programa de treinamento; (v) apoiar INFP na escolha de pessoal para realizar estágio no Brasil; (vi) realizar estágio no Brasil; e (vii) apoiar INFP na escolha de gestores e pessoal administrativo para atuarem no CFPBH. A escolha final de instrutores para participarem nas ações descritas acima será de responsabilidade do INFP.

Produto-entrega 16 SENAI: Requisitos para a seleção de gestores e equipe de apoio administrativo do INFP para atuação no CFPBH

Apoio ao INFP na elaboração de descrição de funções para gestores e quadro administrativo para atuação no CFPBH. (A2.3.1, A2.3.2,)

Produto-entrega 17 SENAI: Programa de capacitação, no Haiti, de gestores e equipe de apoio administrativo do INFP para atuação no CFPBH

Realizar programa de capacitação no Haiti. (A2.3.3, A2.3.4, A2.3.5)

Produto-entrega 18 SENAI: Relatório sobre a realização do estágio no Brasil para gestores e equipe de apoio administrativo do INFP para atuação no CFPBH



Handwritten signature in blue ink.

Relatório sobre a realização do estágio no Brasil para gestores e equipe de apoio administrativo do INFP para atuação no CFPBH. Visando à obtenção do produto, o SENAI apoiará o INFP na seleção de instrutores para fazerem estágio no Brasil; realizar capacitação no Brasil(A2.3.6, A2.3.7)

Resultado 3:Programas formativos para ocupações de alta empregabilidade e/ou alto potencial de auto-emprego oferecidos à população em geral, com foco especial nos jovens

Sub-resultado R 3.1: Elaboração de recursos didáticos para as ocupações/tecnologias a serem oferecidas no CFPBH em curso.

As atividades necessárias ao alcance deste sub-resultado compreendem: (i) selecionar quadros do CFPBH para participar na elaboração e/ou adaptação de materiais didáticos para áreas tecnológicas ou ocupações selecionadas; (ii) elaborar material didático; (iii) imprimir materiais didáticos, conforme a necessidade.

Produto-entrega 19 SENAI: Recursos didáticos das áreas selecionadas para realização dos cursos no CFPBH

O SENAI e o INFP produzirão em conjunto recursos didáticos para uso no CFPBH. O SENAI participará da seleção de quadros docentes do INFP para a elaboração em conjunto desses materiais. A impressão de materiais didáticos caberá ao PNUD Brasil. (A3.1.1, A3.1.2, A3.1.3)

Sub-resultado R 3.2: CFPBH oferecendo os cursos identificados acima

As atividades necessárias ao alcance deste sub-resultado são as seguintes: (i) elaborar planos de curso; (ii) validar planos de curso com o INFP; (iii) especificar requisitos em termos de materiais didáticos e material de consumo; (iv) adquirir esses materiais; (v) apoiar o INFP na seleção de estudantes para os cursos do CFPBH; e (vi) realizar os cursos no CFPBH. Uma atividade recorrente relacionada a isso é a manutenção das instalações do Centro e dos seus equipamentos. Embora o projeto preveja o provisionamento ao SENAI de recursos para essas atividades, a responsabilidade definitiva cabe ao INFP.

Produto-entrega 20 SENAI: Planos de Cursos do CFPBH

O SENAI elaborará os planos dos cursos a serem oferecidos no CFPBH e os validará junto ao INFP. (A3.2.1, A3.2.2, A3.2.3)

Produto-entrega 21 SENAI: recursos didáticos e materiais de consumo para os cursos do CFPBH

O SENAI especificará os recursos didáticos e materiais de consumo a serem usados no CFPBH. Esses itens serão adquiridos pelo PNUD Brasil. (A3.2.4)

Atividade 6 PNUD Brasil: Seleção de alunos e desenvolvimento dos cursos

O INFP selecionará os alunos e iniciará a oferta dos cursos à comunidade. O PNUD Brasil apoiará o processo com a provisão de apoio para uniformes e a alimentação dos alunos. (A3.2.5, A3.2.6)

Atividade 7 PNUD Brasil: Apoio contingencial à manutenção do Centro

O PNUD poderá lançar mão dos recursos nesta rubrica para ações contingenciais de apoio à manutenção das instalações do Centro e dos seus equipamentos, no caso de impossibilidade do INFP. Qualquer ação do projeto nesse sentido não deve ser interpretada como intervenção nas responsabilidades do INFP nesse sentido. (A3.2.7)

Sub-resultado 3.3: Ações de promoção da equidade gênero, da sustentabilidade ambiental e do empreendedorismo

Este sub-resultado compreende um conjunto de ações que apóiam os objetivos estratégicos do CFPBH e que transcendem a formação técnica oferecida. Trata-se de ações que visam à promoção da equidade de gênero, da sustentabilidade ambiental e do empreendedorismo. As atividades para a promoção de cada uma das três agendas incluem a preparação de planos de ação específicos, a aquisição de materiais e a contratação de serviços especializados e a condução de oficinas de disseminação junto à comunidade.



J. Molinar

Atividade 8 PNUD Brasil: Ações de promoção da equidade de gênero voltadas à comunidade local.

Esta atividade, inteiramente a cargo do PNUD Brasil, compreende a realização de ações de promoção de equidade de gênero desenhadas sob medida para as necessidades da comunidade local e visando a fomentar a participação de jovens do sexo feminino nos programas educativos do CFPBH.

As ações necessárias ao alcance do produto compreendem a preparação de planos de ação específicos, a aquisição de materiais e a contratação de serviços especializados e a condução de oficinas de disseminação ou outras ações de comunicação junto à comunidade. (A3.3.1, A3.3.2, A3.3.3)

Produto-entrega 23 SENAI: Relatórios dos resultados obtidos com a realização da 1ª e 2ª Oficinas sobre ações de promoção da sustentabilidade ambiental

Este produto-entrega compreende dois relatórios sobre a realização de duas oficinas de promoção da sustentabilidade ambiental desenhadas sob medida para as necessidades da comunidade local que visam a disseminar conhecimento sobre a relação entre o cuidado com o meio ambiente e a saúde da população e a estimular boas práticas.

As ações necessárias ao alcance do produto compreendem a preparação de planos de ação específicos, a aquisição de materiais e a contratação de serviços especializados e a condução de oficinas de disseminação ou outras ações de comunicação junto à comunidade. (A3.3.4, A3.3.5, A3.3.6)

Produto-entrega 24 SENAI: Relatórios dos resultados obtidos com a realização da 1ª e 2ª Oficinas sobre ações de promoção do empreendedorismo

Este produto-entrega compreende dois relatórios sobre a realização de duas oficinas de promoção do empreendedorismo, visando a sensibilizar a comunidade local para oportunidades de desenvolvimento de atividades econômicas como meio de vida e que viabilizem a criação de empregos.

As ações necessárias ao alcance do produto compreendem a preparação de planos de ação específicos, a aquisição de materiais e a contratação de serviços especializados e a condução de oficinas de disseminação ou outras ações de comunicação junto à comunidade. (A3.3.7, A3.3.8, A3.3.9)

Resultado 4: Gestão, monitoramento e avaliação do projeto

Sub-resultado R4.1: Coordenação, monitoramento e avaliação do projeto

Este sub-resultado compreende um conjunto de ações destinadas a garantir a boa gestão do projeto com vistas à consecução dos seus objetivos. Ele inclui a gestão cotidiana da intervenção, a coordenação do trabalho com o INFP e o PNUD, o seu monitoramento sistemático e a avaliação final.

As atividades do SENAI necessárias ao alcance deste sub-resultado compreendem: (i) selecionar a equipe brasileira para assumir funções de gestão e assessoria técnica; (ii) instalar a equipe brasileira no Haiti; (iii) realizar missões trimestrais de monitoramento e avaliação de meio-termo; (iv) elaborar especificações para a aquisição, pelo PNUD, de veículos para uso do projeto; (v) providenciar recursos para a manutenção dos veículos; e (vi) realizar avaliação final do projeto.

Produtos-entregas 25 a 34 SENAI: Confecção de 10 Relatórios de Progresso sobre a atuação da equipe brasileira de coordenação operacional e técnica do projeto no Haiti

Este produto-entrega compreende a manutenção da equipe do SENAI de coordenação do projeto no Haiti.

As ações necessárias ao alcance do produto compreendem a seleção, a instalação no Haiti e a manutenção de equipe do SENAI, composta de um coordenador geral e de um coordenador



Assinatura

técnico para cumprirem funções de gestão no projeto. Os produtos-entregas de número 25 a 38 consistem de 10 relatórios de progresso trimestrais emitidos por ocasião das missões trimestrais de monitoramento do projeto. (A4.1.1, A4.1.2)

Atividade 9 PNUD Brasil: Profissional para apoiar a implementação do projeto

Este produto-entrega, a ser realizado pelo PNUD Brasil, compreende a seleção e manutenção de profissional local para apoiar a implementação do projeto. (A4.1.3)

Atividade 10 PNUD Haiti: Profissional para apoiar a implementação do projeto em campo e no PNUD-Haiti

Este produto-entrega, a ser realizado pelo PNUD Haiti, compreende a seleção e manutenção de profissional local para apoiar a implementação do projeto junto ao seu próprio escritório em Porto Príncipe. (A4.1.4)

Atividade 11 PNUD Brasil: Equipe para apoiar a implementação do projeto na coordenação junto à Embaixada do Brasil em Porto Príncipe

Este produto-entrega, a ser realizado pelo PNUD Brasil, compreende a seleção e manutenção de equipe local para apoiar a implementação do projeto na coordenação junto à Embaixada do Brasil em Porto Príncipe. (A4.1.5)

Atividade 12 PNUD Brasil: Equipe na sede da ABC para apoiar a implementação do projeto

Este produto-entrega, a ser realizado pelo PNUD Brasil, compreende a seleção e manutenção de profissional local para apoiar a implementação do projeto junto à ABC. (A4.1.6)

Produtos-entregas 35 a 44 SENAI: Confecção de 10 relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação de meio-termo

Este produto-entrega compreende a realização de 10 missões trimestrais de monitoramento de projeto e avaliação de meio termo. Os relatórios destas missões servirão de produto-entrega também para a atividade de manutenção da equipe brasileira relativa aos produtos-entregas de números 25 a 34 acima identificados. (A4.1.7)

Atividade 13 PNUD Haiti: Veículos de apoio ao CFPBH

O PNUD Haiti fará a aquisição de 2 veículos utilitários de apoio ao CFPBH e de 2 ônibus para o transporte de alunos com base em especificações técnicas a serem feitas pelo SENAI. O SENAI receberá recursos para a manutenção dos veículos. (A4.1.8)

Atividade 14 PNUD Brasil: Auditorias

Auditorias do projeto a serem realizadas pelo PNUD Brasil. (A4.1.9)

Produto-entrega 45: Avaliação *ex post* do projeto

Realizar avaliação *ex post* do projeto conjuntamente pelo SENAI, PNUD e ABC. (A4.1.10)

5 – Descrição dos *inputs*:

Para a consecução dos sub-resultados e elaboração dos produtos-entrega, o SENAI fará uso de tempo de seus funcionários e gestores; passagens; diárias; seguros de viagem; serviços de tradução e interpretação; serviços de impressão de materiais didáticos e de divulgação; materiais de consumo; e recursos para a manutenção das instalações do Centro, incluindo serviços de manutenção de equipamentos e serviços de vigilância e segurança. Informação mais detalhada sobre os insumos necessários à obtenção de cada produto-entrega é dada no Anexo 3 abaixo.

6 – Aceite dos produtos:

Conforme dispositivos da Cláusula 6 desta Carta Acordo, com base nos arranjos de implementação do Projeto BRA/16/004, anexo, os Produtos técnicos desenvolvidos e seu respectivo Relatório de Execução Financeira por Produto (anexo 4) serão apresentados ao PNUD Brasil ou ao PNUD Haiti, atendendo a indicação no Anexo 3 de qual agência aprovará cada produto. A análise e aceite técnicos dos produtos



serão realizados tanto pelo PNUD Brasil quanto pelo PNUD Haiti, de acordo com a seção VII Multi-Year Work Plan do projeto BRA/16/004 e o Anexo 3 abaixo.

7 – Monitoramento da Carta Acordo:

- a. O PNUD Brasil e o PNUD Haiti monitorarão a execução desta Carta Acordo, podendo dispor da contratação de consultorias técnicas para tal fim, com base no Projeto e acordo prévio com o SENAI-DN;
- b. O SENAI-DN e o SENAI-RS deverão facilitar a atuação das atividades de monitoramento pelo PNUD, franqueando acesso a informações, documentos e instalações relacionados com a implementação do objeto do presente instrumento às instituições e a representantes por elas designados, quando diretamente solicitado.
- c. Afim de atender a estas atividades de monitoramento da Carta Acordo, o SENAI-DN e o SENAI-RS deverão manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para as despesas relativas ao objeto da presente Carta de Acordo.

8 – Divulgação dos resultados destes trabalhos:

- a. O SENAI-DN e/ou o SENAI-RS devem destacar obrigatoriamente a participação do PNUD nas ações promocionais e demais divulgações relativas às ações objeto da presente Carta de Acordo;
- b. Conforme provisões do Documento de Projeto BRA/16/004 00095226 (seção de Obrigações e Pré-Requisitos), a propriedade intelectual de qualquer produto, publicação, ferramenta ou inovação oriundos da presente Carta Acordo será do Ministério Nacional da Educação e de Formação Profissional do Haiti, reconhecido o crédito pela autoria ao PNUD e ao SENAI-DN e/ou ao SENAI-RS.

9 – Anexos: Será anexada a esta Carta Acordo cópia do projeto BRA/16/004, assinado, para ser usado como referência.



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be "L. Costa".

ANEXO 3

3.1 - CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS E PAGAMENTOS

PRODUTO-ENTREGA OU ATIVIDADE PNUD	Atividades Planejadas <i>Descrever brevemente as atividades a serem realizadas para a realização dos produtos-entregas</i>	Insumos	Custo total estimado do produto-entrega ou atividade PNUD, incluindo custos do PNUD, conforme o Multi-year Work Plan (seção VII do documento do projeto) (US\$)	Valor estimado Carta Acordo, pagável ao SENAI (US\$)	Responsável pela aprovação do produto e pagamento ao SENAI
<p>Produto-entrega 1</p> <p>SENAI:</p> <p>Parecer SENAI contendo as informações básicas que devem ser observadas pelo Comitê Técnico visando à definição da localização do CFPBH e Parecer Final do Comitê Técnico</p>	<p>Este documento contém sugestões e informações básicas para subsidiar decisão de comitê técnico formado de representantes do INFP, do PNUD e do SENAI a propósito da localidade em que será instalado o Centro de Formação Profissional Brasil-Haiti. O INFP terá liberdade para tomar a decisão final sobre a localização do Centro.</p> <p>As atividades necessárias para a obtenção do sub-resultado R 1.1 e que subsidiarão o Parecer SENAI compreendem: (i) a elaboração dos descritivos técnicos para as instalações, tais como área, condições de acesso, população servida, etc.; (ii) a constituição de um comitê técnico para selecionar o local, com base em recomendação do INFP; (iii) a realização de missão de reconhecimento para avaliar o local; (iv) a verificação da titularidade legal do terreno; e (v) a convocação de reunião do comitê técnico para decidir sobre o local. (A1.1.1, A1.1.2, A1.1.3, A1.1.4)</p>	<p>Seguro</p> <p>Passagem Int.</p> <p>Diárias</p> <p>Hora Técnica</p>	30.665,00	18.026,00	PNUD HAITI
<p>Produto-entrega 2</p> <p>SENAI:</p> <p>Parecer SENAI contendo sugestões de áreas tecnológicas/ocupações para subsidiar definição do Comitê Técnico e Parecer Final do Comitê Técnico</p>	<p>Este documento contém sugestões de áreas tecnológicas/ocupações para subsidiar decisão de um comitê formado de representantes do INFP, do PNUD e do SENAI a propósito das áreas tecnológicas e/ou ocupações para as quais serão oferecidos cursos no CFPBH.</p> <p>As atividades necessárias para a obtenção do sub-resultado R 1.2 e que subsidiarão o parecer SENAI compreendem: (i) a identificação da demanda por ocupações ou trabalhadores qualificados na área de influência do CBHFP (a oferta de áreas tecnológicas será limitada a oito); (ii) a constituição de um comitê técnico para selecionar as áreas tecnológicas para as quais se oferecerão cursos; (iii) a realização de missão de reconhecimento para levantar a demanda; (iv) a convocação de reunião do comitê técnico para selecionar as áreas e/ou as ocupações para as quais serão oferecidos cursos. (A1.2.1, A1.2.2, A1.2.3, A1.2.4)</p>	<p>Seguro</p> <p>Passagem Int.</p> <p>Diárias</p> <p>Hora técnica</p>	40.808,00	30.004,00	PNUD BRASIL



<p>Produto-entrega 3 SENAI:</p> <p>Estudo de Viabilidade para informar o PNUD Haiti sobre as especificações técnicas necessárias para a construção ou adaptação do CFPBH</p>	<p>O estudo de viabilidade contém a definição de requisitos e especificações técnicas para a obra (de construção ou de reforma ou adaptação) do CFPBH.</p> <p>Com vistas a alcançar este sub-resultado R 1.3, o SENAI realizará missão ao Haiti para o levantamento das informações do espaço destinado ao CFPBH, conforme decisão mencionada no Sub-resultado R1.1 acima. Em seguida, o SENAI elaborará descritivos técnicos para a construção ou a adaptação do prédio onde se instalará o CFPBH, tendo por base os Desenhos Curriculares descritos pela Metodologia SENAI de Educação Profissional. Estas especificações serão validadas com o INFP e o PNUD. O PNUD Haiti se encarregará da licitação das obras e contratará a empresa vencedora. O PNUD Haiti e o SENAI farão o acompanhamento da obra com base em um plano acordado que discrimina as responsabilidades de cada parte. O PNUD Haiti e o SENAI validarão a entrega. Serão observados critérios de sustentabilidade e de resistência a terremotos no projeto de construção ou de adaptação da infraestrutura física. (A1.3.1, A1.3.2, A1.3.3)</p>	<p>72.975,00</p>	<p>43.100,00</p>	<p>PNUD HAITI</p>
<p>Atividade 1 PNUD Haiti: Contrato da empresa para a execução da obra</p>	<p>Esta atividade consiste na licitação e contratação pelo PNUD Haiti da empresa de construção licitada para construir, adaptar ou reformar as instalações do CFPBH. (A1.3.4)</p>	<p>--</p>	<p>--</p>	<p>N/A</p>
<p>Atividade 2 PNUD Haiti: Relatórios de acompanhamento e gestão da obra</p>	<p>Esta atividade contempla na contratação pelo PNUD Haiti de profissional para supervisionar a execução da obra pela empresa de construção. (A1.3.5)</p>	<p>300.000,00</p>	<p>--</p>	<p>N/A</p>
<p>Atividade 3 PNUD Haiti: Execução da obra</p>	<p>Esta atividade consiste na execução da obra pela empresa de construção, sob supervisão do PNUD Haiti e do SENAI. (A1.3.6)</p>	<p>2.371.257,01</p>	<p>--</p>	<p>N/A</p>
<p>Produto-entrega 4 SENAI: Laudo de medição de obra - Laudo de Medição Nº 1</p>	<p>Entende-se por laudo de medição a verificação do atendimento aos requisitos definidos para a gestão do serviço de engenharia. O SENAI acompanhará a realização da obra em três missões de acompanhamento. Imediatamente após cada uma das duas primeiras missões, o SENAI emitirá um laudo de medição de obra. Após a terceira e última missão, o SENAI emitirá um laudo de validação da entrega. O PNUD Haiti, o INFP e o SENAI farão o acompanhamento da obra com base em um plano acordado que</p>	<p>12.655,33</p>	<p>12.655,33</p>	<p>PNUD BRASIL</p>



Carvalho

	discrimina as responsabilidades de cada parte. As três partes validarão a entrega. Serão observados critérios de sustentabilidade e de resistência a terremotos na construção ou na adaptação da infraestrutura física. (A1.3.7, A1.3.8)			PNUD BRASIL
<p>Produto-entrega 5 SENAI:</p> <p>Laudo de medição de obra – Laudo de Medição Nº 2</p>	<p>Entende-se por laudo de medição a verificação do atendimento aos requisitos definidos para a gestão do serviço de engenharia. O SENAI acompanhará a realização da obra em três missões de acompanhamento. Imediatamente após cada uma das duas primeiras missões, o SENAI emitirá um laudo de medição de obra. Após a terceira e última missão, o SENAI emitirá um laudo de validação da entrega. O PNUD Haiti, o INFP e o SENAI farão o acompanhamento da obra com base em um plano acordado que discrimina as responsabilidades de cada parte. As três partes validarão a entrega. Serão observados critérios de sustentabilidade e de resistência a terremotos na construção ou na adaptação da infraestrutura física. (A1.3.7, A1.3.8)</p>	Seguro Passagem Int. Diárias Hora técnica	12.655,33	12.655,33
<p>Produto-entrega 6 SENAI:</p> <p>Laudo de validação da entrega da obra</p>	<p>Laudo de validação é a verificação do atendimento aos requisitos definidos para a gestão do serviço de engenharia. E o laudo que o SENAI emitirá por ocasião da terceira e última missão de acompanhamento da obra. (A1.3.9)</p>	Seguro Passagem Int. Diárias Hora técnica	12.655,33	12.655,33
<p>Produto-entrega 7 SENAI:</p> <p>Especificações técnicas para subsidiar o PNUD Haiti na aquisição de equipamentos, máquinas, ferramentas, instrumentos e mobiliário do CFPBH</p>	<p>As especificações técnicas são documentos que descrevem com precisão bens ou produtos a serem comprados. O SENAI preparará listas de equipamentos, máquinas, ferramentas, instrumentos de mensuração e mobiliário para o desenvolvimento dos cursos, conforme as áreas selecionadas, para entregar ao PNUD e elaborará as especificações técnicas para a aquisição desses itens. O PNUD Haiti providenciará os documentos de licitação e realizará a licitação para a aquisição desses itens prevendo entrega técnica (recebimento, montagem/instalação e teste operacional) no Haiti e a capacitação de uso. O SENAI emitirá Laudo de Validação da Entrega Técnica dos equipamentos, máquinas, ferramentas, instrumentos e mobiliário do CFPBH. (A1.4.1, A1.4.2)</p> <p>O PNUD Haiti e o SENAI validarão a entrega dos equipamentos, máquinas, ferramentas, instrumentos e mobiliário do CFPBH.</p>	Seguro Passagem Int. Diárias Hora técnica	115.200,00	115.200,00
<p>Atividade 4 PNUD Haiti:</p> <p>Aquisição de equipamentos, máquinas, ferramentas, instrumentos, mobiliário para o CFPBH</p>	<p>Esta atividade consiste na aquisição pelo PNUD de equipamentos, máquinas, ferramentas, instrumentos, mobiliário para o CFPBH, com base em especificações técnicas fornecidas pelo SENAI.</p> <p>O PNUD Haiti providenciará os documentos de licitação e realizará a licitação para a aquisição desses itens prevendo entrega técnica (recebimento, montagem/instalação e teste operacional) no Haiti e a capacitação de uso. O SENAI emitirá Laudo de Validação da Entrega Técnica dos equipamentos, máquinas, ferramentas, instrumentos e mobiliário do CFPBH. (A1.4.3)</p>	Ação administrativa do PNUD Haiti	2.506.676,00	N/A




	<p>O PNUD Haiti e o SENAI validarão a entrega dos equipamentos, máquinas, ferramentas, instrumentos e mobiliário do CFPBH</p>			PNUD HAITI
<p>Produto-entrega 8 SENAI: Especificações técnicas para subsidiar o PNUD Haiti na aquisição de acervo bibliográfico e equipamentos para a biblioteca técnica do CFPBH</p>	<p>As especificações técnicas são documentos que descrevem com precisão bens ou produtos a serem comprados. O SENAI elaborará as especificações técnicas do acervo bibliográfico e dos equipamentos da biblioteca técnica do CFPBH para aquisição pelo PNUD Haiti. O PNUD Haiti providenciará os documentos de licitação e realizará a licitação para a aquisição desses itens prevendo, no caso do equipamento da biblioteca, entrega técnica (recebimento, montagem/instalação e teste operacional) no Haiti.</p>	<p>Hora Técnica</p>	<p>76.800,00</p>	<p>76.800,00</p>
<p>Atividade 5 PNUD Haiti: Aquisição de acervo bibliográfico e equipamento para a biblioteca técnica do CFPBH</p>	<p>Esta atividade consiste na aquisição pelo PNUD Haiti de acervo bibliográfico e equipamento para a biblioteca técnica do CFPBH, com base em especificações técnicas fornecidas pelo SENAI. O PNUD Haiti providenciará os documentos de licitação e realizará a licitação para a aquisição desses itens prevendo, no caso do equipamento da biblioteca, entrega técnica (recebimento, montagem/instalação e teste operacional) no Haiti. O SENAI emitirá Laudo de Validação da Entrega Técnica dos equipamentos, máquinas, ferramentas, instrumentos e mobiliário do CFPBH. (A1.4.6)</p>	<p>Ação administrativa do PNUD Haiti</p>	<p>32.500,00</p>	<p>--</p>
<p>Produto-entrega 9 SENAI: Laudo de Validação da Entrega Técnica dos equipamentos, máquinas, ferramentas, instrumentos, acervo bibliográfico e equipamento da</p>	<p>Entende-se por Laudo de Validação da Entrega Técnica a verificação do atendimento aos requisitos definidos para o funcionamento dos itens adquiridos. O PNUD Haiti receberá, no Haiti e em endereços definidos na licitação, os itens adquiridos que serão testados durante a sua instalação. O SENAI será o responsável pela validação da entrega técnica, por parte dos fornecedores. (A1.4.4)</p>	<p>Seguro Passagem Int. Diárias Hora técnica Serviços técnicos de terceiros</p>	<p>185.864,00</p>	<p>185.864,00</p>



biblioteca técnica do CFPBH	bibliográfico e os equipamentos para a biblioteca do CFPBH				
Produto-entrega 10 SENAI: Requisitos para a seleção de docentes para atuação no CFPBH e elaboração de programa de formação de docentes	O SENAI cooperará com o INFP na definição do perfil de instrutores para atuação em Centro de Formação Profissional. O produto-entrega consiste em documento com recomendações dos perfis desejados dos docentes em termos de formação e experiência para atuação no CFPBH. O SENAI poderá apoiar o INFP na seleção de instrutores para capacitação em prática docente. O SENAI elaborará programa de capacitação técnica para a prática docente e apoiará o INFP na seleção de instrutores para atuação no CFPBH. A escolha final de instrutores para participarem nas ações de capacitação será de responsabilidade do INFP. (A2.1.1, A2.1.2, A2.1.3, A2.1.6)	76.800,00	76.800,00	76.800,00	PNUD BRASIL
Produto-entrega 11 SENAI: Programa de capacitação, no Haiti e no Brasil	Executar o programa de capacitação técnica em prática docente no Haiti e no Brasil (A2.1.4).	Seguro Passagem Int. Diárias Hora técnica Serviços técnicos de terceiros	1.625.262,00	389.358,00	PNUD BRASIL
Produto-entrega 12 SENAI: Material de capacitação	Preparar material para capacitação para a prática docente no Haiti e no Brasil. (A2.1.5)	Hora técnica	48.000,00	48.000,00	PNUD BRASIL
Produto-entrega 13 SENAI: Requisitos para a seleção de profissionais do INFP para formação em identificação de demandas, perfis profissionais, desenho curricular e certificação	A identificação das demandas da indústria por trabalhadores qualificados, a elaboração de perfis profissionais e o desenho de currículos são funções essenciais de uma instituição de formação profissional. O SENAI apoiará o INFP no desenvolvimento de suas capacidades para o exercício dessas funções por meio de um programa de capacitação específico. A primeira atividade nesse sentido é a elaboração de descrições de funções (job descriptions) para o pessoal do INFP que será encarregado da análise de mercado de trabalho e da elaboração de currículos. (A2.2.1, A2.2.2)	Hora técnica	4.800,00	4.800,00	PNUD BRASIL



Handwritten signature

<p>Produto-entrega 14 SENAI: Programa de capacitação, no Haiti e no Brasil, de profissionais do INFP para identificação de demandas, perfis profissionais, desenho curricular e certificação</p>	<p>Executar programa de capacitação em identificação de demanda, perfis profissionais, desenho curricular e certificação. (A2.2.3, A2.2.4, A2.2.6)</p>	<p>Seguro Passagem Int. Diárias Hora técnica Serviços técnicos de terceiros</p>	<p>63.702,00</p>	<p>27.702,00</p>	<p>PNUD BRASIL</p>
<p>Produto-entrega 15 SENAI: Material de capacitação para profissionais do INFP para identificação de demandas, perfis profissionais, desenho curricular e certificação</p>	<p>Preparar material para a capacitação (A2.2.5)</p>	<p>Hora técnica</p>	<p>9.600,00</p>	<p>9.600,00</p>	<p>PNUD BRASIL</p>
<p>Produto-entrega 16 SENAI: Requisitos para a seleção de gestores e equipe de apoio administrativo do INFP para atuação no CFPBH</p>	<p>Apoio ao INFP na elaboração de descrição de funções para gestores e quadro administrativo para atuação no CFPBH. (A2.3.1, A2.3.2)</p>	<p>Hora técnica</p>	<p>4.800,00</p>	<p>4.800,00</p>	<p>PNUD BRASIL</p>
<p>Produto-entrega 17 SENAI: Programa de capacitação, no Haiti, de gestores e equipe de apoio administrativo do INFP para atuação no CFPBH</p>	<p>Realizar programa de capacitação no Haiti. (A2.3.3, A2.3.4, A2.3.5)</p>	<p>Seguro Passagem Int. Diárias Hora técnica Serviços técnicos de terceiros</p>	<p>83.902,00</p>	<p>47.902,00</p>	<p>PNUD BRASIL</p>
<p>Produto-entrega 18 SENAI: Relatório sobre a a realização do Estágio no Brasil dos gestores e equipe de apoio administrativo do INFP visando sua atuação no CFPBH</p>	<p>Relatório sobre a realização do estágio no Brasil para gestores e equipe de apoio administrativo do INFP para atuação no CFPBH. Visando à obtenção do produto, o SENAI apoiará Apoiar o INFP na seleção de instrutores para fazerem estágio no Brasil; realizar capacitação no Brasil(A2.3.6, A2.3.7)</p>	<p>Hora técnica Seguro Passagem Int. Diárias Serviços técnicos de terceiros</p>	<p>78.706,00</p>	<p>20.200,00</p>	<p>PNUD BRASIL</p>



Produto-entrega 19 SENAI: Recursos didáticos das áreas selecionadas para realização dos cursos no CFPBH	O SENAI e o INFP produzirão em conjunto recursos didáticos para uso no CFPBH. O SENAI participará da seleção de quadros docentes do INFP para a elaboração em conjunto em desses materiais. A impressão de materiais didáticos caberá ao PNUD Brasil. (A3.1.1, A3.1.2, A3.1.3)	Hora técnica Serviços técnicos de terceiros	1.180.800,00	940.800,00	PNUD BRASIL
Produto-entrega 20 SENAI: Planos de Cursos do CFPBH	O SENAI elaborará os planos dos cursos a serem oferecidos no CFPBH e os validará junto ao INFP. (A3.2.1, A3.2.2, A3.2.3)	Hora técnica Seguro Passagem Int. Diárias Serviços técnicos de terceiros	458.864,00	170.864,00	PNUD BRASIL
Produto-entrega 21 SENAI: Recursos didáticos e materiais de consumo para os cursos do CFPBH	O SENAI especificará os recursos didáticos e materiais de consumo a serem usados no CFPBH. Esses itens serão adquiridos pelo PNUD Brasil. (A3.2.4)	Ação administrativa do PNUD Brasil	760.000,00	--	N/A
Atividade 6 PNUD Brasil: Seleção de alunos e desenvolvimento dos cursos	O INFP selecionará os alunos e iniciará a oferta dos cursos à comunidade. O PNUD Brasil apoiará o processo com a provisão de apoio para uniformes e a alimentação dos alunos. (A3.2.5, A3.2.6)	Ação administrativa do PNUD Brasil	852.000,00	--	N/A
Atividade 7 PNUD Haiti: Apoio contingencial à manutenção do Centro	O SENAI poderá lançar mão dos recursos nesta rubrica para ações contingenciais de apoio à manutenção das instalações do Centro e dos seus equipamentos, no caso de impossibilidade do INFP. Qualquer ação do projeto nesse sentido não deve ser interpretada como intervenção nas responsabilidades do INFP nesse sentido. (A3.2.7)	Serviços técnicos de terceiros	825.000,00	--	PNUD BRASIL
Atividade 8 PNUD Brasil: Ações de promoção da equidade de gênero voltadas à comunidade local	Esta atividade, inteiramente a cargo do PNUD Brasil, compreende a realização de ações de promoção de equidade de gênero desenhadas sob medida para as necessidades da comunidade local e visando a fomentar a participação de jovens do sexo feminino nos programas educativos do CFPBH. As ações necessárias ao alcance do produto compreendem a preparação de planos de ação específicos, a aquisição de materiais e a contratação de serviços especializados e a condução de oficinas de disseminação ou outras ações de comunicação junto à comunidade. (A3.3.1, A3.3.2, A3.3.3)	Hora técnica Seguro Passagem Int. Diárias Serviços técnicos de terceiros	74.758,00	--	N/A



Securto

<p>Produto-entrega 23a SENAI: Relatório dos resultados da 1ª Oficina sobre ações de promoção da sustentabilidade ambiental</p>	<p>Este produto-entrega compreende a realização de ações de promoção da sustentabilidade ambiental desenhadas sob medida para as necessidades da comunidade local que visam a disseminar conhecimento sobre a relação entre o cuidado com o meio ambiente e a saúde da população e a estimular boas práticas. As ações necessárias ao alcance do produto compreendem a preparação de planos de ação específicos, a aquisição de materiais e a contratação de serviços especializados e a condução de oficinas de disseminação ou outras ações de comunicação junto à comunidade. (A3.3.4, A3.3.5, A3.3.6)</p>	<p>Hora técnica Seguro Passagem Int. Diárias Serviços técnicos de terceiros</p>	<p>83.458,00</p>	<p>24.958,00</p>	<p>PNUD BRASIL</p>
<p>Produto-entrega 23b SENAI: Relatório dos resultados da 2ª Oficina sobre ações de promoção da sustentabilidade ambiental</p>	<p>Este produto-entrega compreende a realização de ações de promoção da sustentabilidade ambiental desenhadas sob medida para as necessidades da comunidade local que visam a disseminar conhecimento sobre a relação entre o cuidado com o meio ambiente e a saúde da população e a estimular boas práticas. As ações necessárias ao alcance do produto compreendem a preparação de planos de ação específicos, a aquisição de materiais e a contratação de serviços especializados e a condução de oficinas de disseminação ou outras ações de comunicação junto à comunidade. (A3.3.4, A3.3.5, A3.3.6)</p>	<p>Hora técnica Seguro Passagem Int. Diárias Serviços técnicos de terceiros</p>	<p>83.458,00</p>	<p>24.958,00</p>	<p>PNUD BRASIL</p>
<p>Produto-entrega 24a SENAI: Relatório dos resultados da 1ª Oficina sobre Ações de promoção do empreendedorismo</p>	<p>Este produto-entrega compreende a realização de ações de promoção do empreendedorismo, visando a sensibilizar a comunidade local para oportunidades de desenvolvimento de atividades econômicas como meio de vida e que viabilizem a criação de empregos. As ações necessárias ao alcance do produto compreendem a preparação de planos de ação específicos, a aquisição de materiais e a contratação de serviços especializados e a condução de oficinas de disseminação ou outras ações de comunicação junto à comunidade. (A3.3.7, A3.3.8, A3.3.9)</p>	<p>Hora técnica Seguro Passagem Int. Diárias Serviços técnicos de terceiros</p>	<p>83.458,00</p>	<p>24.958,00</p>	<p>PNUD BRASIL</p>
<p>Produto-entrega 24b SENAI: Relatório dos resultados da 2ª Oficinas sobre ações de promoção do empreendedorismo</p>	<p>Este produto-entrega compreende a realização de ações de promoção do empreendedorismo, visando a sensibilizar a comunidade local para oportunidades de desenvolvimento de atividades econômicas como meio de vida e que viabilizem a criação de empregos. As ações necessárias ao alcance do produto compreendem a preparação de planos de ação específicos, a aquisição de materiais e a contratação de serviços especializados e a condução de oficinas de disseminação ou outras ações de comunicação junto à comunidade. (A3.3.7, A3.3.8, A3.3.9)</p>	<p>Hora técnica Seguro Passagem Int. Diárias Serviços técnicos de terceiros</p>	<p>83.458,00</p>	<p>24.958,00</p>	<p>PNUD BRASIL</p>



Handwritten signature

<p>Produtos-entregas 25 a 34 SENAI:</p> <p>10 Relatórios de Progresso trimestrais sobre a atuação da equipe brasileira de coordenação operacional e técnica do projeto no Haiti</p>	<p>Este produto-entrega compreende a manutenção da equipe do SENAI de coordenação do projeto no Haiti.</p> <p>As ações necessárias ao alcance do produto compreendem a seleção, a instalação no Haiti e a manutenção de equipe do SENAI, composta de um coordenador geral e de um coordenador técnico para cumprir funções de gestão no projeto. Os produtos-entregas de número 25 a 34 consistem de 10 relatórios de progresso trimestrais emitidos por ocasião das missões trimestrais de monitoramento do projeto. (A4.1.1, A4.1.2)</p>	<p>Hora técnica Seguro Passagem Int. Diárias</p>	<p>1.516.968,00</p>	<p>10x151.696,80 =1.516.968,00</p>	<p>PNUD BRASIL</p>
<p>Atividade 9 PNUD Brasil:</p> <p>Profissional para apoiar a implementação do projeto</p>	<p>Este produto-entrega, a ser realizado pelo PNUD Brasil, compreende a seleção e manutenção de profissional local para apoiar a implementação do projeto. (A4.1.3)</p>	<p>Ação administrativa do PNUD Brasil</p>	<p>3.000,39</p>	<p>--</p>	<p>N/A</p>
<p>Atividade 10 PNUD Haiti:</p> <p>Profissional para apoiar a implementação do projeto em campo e no PNUD-Haiti</p>	<p>Este produto-entrega, a ser realizado pelo PNUD Haiti, compreende a seleção e manutenção de profissional local para apoiar a implementação do projeto junto ao seu próprio escritório em Porto Príncipe. (A4.1.4)</p>	<p>Ação administrativa do PNUD Haiti</p>	<p>217.853,68</p>	<p>--</p>	<p>N/A</p>
<p>Atividade 11 PNUD Brasil:</p> <p>Equipe para apoiar a implementação do projeto na coordenação junto à Embaixada do Brasil em Porto Príncipe</p>	<p>Este produto-entrega, a ser realizado pelo PNUD Brasil, compreende a seleção e manutenção de equipe local para apoiar a implementação do projeto na coordenação junto à Embaixada do Brasil em Porto Príncipe. (A4.1.5)</p>	<p>Ação administrativa do PNUD Brasil</p>	<p>220.853,68</p>	<p></p>	<p>N/A</p>
<p>Atividade 12 PNUD Brasil:</p> <p>Equipe na sede da ABC para apoiar a implementação do projeto</p>	<p>Este produto-entrega, a ser realizado pelo PNUD Brasil, compreende a seleção e manutenção de profissional local para apoiar a implementação do projeto junto à ABC. (A4.1.6)</p>	<p>Ação administrativa do PNUD Brasil</p>	<p>144.000,00</p>	<p></p>	<p>N/A</p>
<p>Produtos-entregas 35 a 44 SENAI:</p> <p>10 Relatórios de Missões trimestrais de monitoramento e avaliação de meio-</p>	<p>Este produto-entrega compreende a realização de 10 missões trimestrais de monitoramento de projeto e avaliação de meio termo. Os relatórios destas missões servirão de produto-entrega também para a atividade de manutenção da equipe brasileira relativa aos produtos-entregas de números 25 a 34 acima identificados. (A4.1.7)</p>	<p>Hora técnica Seguro Passagem Int. Diárias Serviços técnicos de terceiros</p>	<p>315.560,00</p>	<p>10x8.852,00=88.520,00</p>	<p>PNUD BRASIL</p>



Assunto 7

Atividade 13 PNUDHaiti: Veículos de apoio ao CFPBH	O PNUD Haiti fará a aquisição de 2 veículos utilitários de apoio ao CFPBH e de 2 ônibus para o transporte de alunos com base em especificações técnicas a serem feitas pelo SENAI. O SENAI receberá recursos para a manutenção contingencial dos veículos. (A4.1.8)	Serviços técnicos de terceiros Ação administrativa do PNUD Haiti	390.000,00	50.400,00	PNUD HAITI
Atividade 14 PNUD Brasil: Auditorias	Auditorias do projeto a serem realizadas pelo PNUD Brasil. (A4.1.9)	Ação administrativa do PNUD Brasil	40.000,00	--	N/A
Produto-entrega 45 SENAI: Avaliação ex post	Realizar avaliação ex post do projeto conjuntamente pelo SENAI, PNUD Brasil e ABC. (A4.1.10)	Hora técnica Seguro Passagem Int. Diárias Serviços técnicos de terceiros	85.274,00	11.758,00	PNUD BRASIL
		UNDP Cost Recovery	15.185.046,75	4.015.264,00	
		Total	1.814.953,28		
			17.000.000,00		

Tabela 2:

Produto e Entregas e Atividades PNUD	Meses																																															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42						
PE1																																																
PE2																																																
PE3																																																
AP1																																																
AP2																																																
AP3																																																
PE4																																																
PE5																																																
PE6																																																

DIRETORIA JURÍDICA DA CNI

- O PNUD envidará esforços e será responsável pela execução das outras atividades e/ou produtos constantes no Projeto que podem afetar direta ou indiretamente as ações sob a responsabilidade do SENAI-DN e SENAI-RS, conforme Anexo 1. Caso as ações do SENAI sejam afetadas em razão das ações ou omissões do PNUD, tal não será considerado inadimplemento por parte do SENAI e poderá implicar em readequação do projeto e de seu cronograma de execução.



[Handwritten signature]

ANEXO 4

4.1 –MODELO PNUD DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA POR PRODUTO-ENTREGA

Carta Acordo no. xxxx

Projeto BRA/16/004 00095226 — Apoio à Formação Profissional no Haiti mediante a Instalação de Centro de Formação Profissional e Ações Afins de Fortalecimento Institucional

PRODUTOS-ENTREGAS	Atividades realizadas	Insumos Utilizados				Valor previsto Produto-entrega	Valor efetivado Produto-entrega	OBSERVAÇÕES (caso necessário registrar, para a agência executora e para o PNUD, quaisquer mudanças entre o previsto em carta acordo e o executado)
		Item		Quantidade	Subtotal			
Produto (número/de scrição curta)		Passagens						
		Diárias						
		Subcontratos						
		etc						

A (entidade), por meio de seu representante legal abaixo identificado, certifica a veracidade das informações ora fornecidas, comprováveis através de documentação e registros existentes na entidade, arquivados conforme suas próprias regras e diretrizes internas.

Assinatura: _____

Nome:

Cargo:

Data:



J. Molinar

ANEXO 5

RELATÓRIO FINAL

Carta Acordo no. xxxxx

Projeto BRA/16/004 00095226 — Apoio à Formação Profissional no Haiti mediante a Instalação de Centro de Formação Profissional e Ações Afins de Fortalecimento Institucional

1. Objetivo Geral da Carta Acordo:

2. Relatório sintético de execução orçamentária

PRODUTO-ENTREGA	Atividades Planejadas <i>Descrever brevemente as atividades a serem realizadas para a realização dos produtos-entregas</i>	Insumos		Valor previsto do Produto-entrega	Valor efetivo do Produto-entrega	OBSERVAÇÕES (caso necessário registrar, para a agência executora e para o PNUD, quaisquer mudanças entre o previsto em carta acordo e o executado)
		Item	Custosefe- tivos			
Produto-entrega 1 - xxxxx		Passagens				
		Diárias				
		Subcontratos				
		Etc				
Produto-entrega 2 - xxxxx		Passagens				
		Diárias				
		Subcontratos				
		Etc				
Produto-entrega 3 - xxxxx		Passagens				
		Diárias				
		Subcontratos				
		Etc				

2.1 – Caso tenham sido identificados saldos de recursos não utilizados no relatório acima, este saldo será devolvido ao PNUD pela (ENTIDADE), para crédito ao Projeto BRA/16/004. Nestes casos, quando do aceite deste relatório final, o PNUD apresentará à entidade um boleto bancário elaborado pela Agência Executora do projeto para reembolso ou documento similar a fim de viabilizar tal devolução.

3. A(O) (entidade), por meio de seu representante legal abaixo identificado, certifica a veracidade das informações ora fornecidas, comprováveis através de documentação e registros existentes na entidade, arquivados conforme suas próprias regras e diretrizes internas.

Assinatura:

Nome/ Cargo/Data



Jeants 7